



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Projeto de Lei nº 90 de 2016, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Neudi Mosconi.

1. RELATÓRIO

Em 17 de junho de 2016, a Mesa apresentou o Projeto de Lei nº 90 de 2016, que *Altera a lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo.*

A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 20 de junho de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação da Comissão de Legislação e Redação (CLR) no dia 21 de junho de 2016, devolvendo este com parecer favorável, sob relatoria da Vereadora Sueli Guerra.

Da mesma forma, sob análise da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), no dia 02 de agosto de 2016, o Relator Vereador Vagner Delabio, apresentou parecer favorável.

O projeto escopa readequar os cargos de agente de informática, atualmente em nível superior, para enquadrá-los em nível médio, como quando da realização do concurso.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 90 de 2016, considerando os objetivos que orientam sua propositura, voto pela legalidade do projeto de iniciativa da Mesa.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2016.


Neudi Mosconi
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

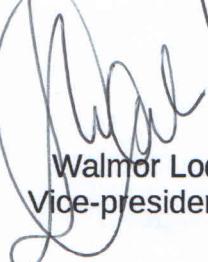
Estado do Paraná

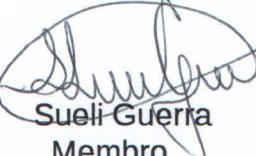
3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 90 de 2016, de autoria da Mesa, possa ser encaminhado para votação.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2016.


Lucio de Marchi
Presidente


Walmor Lodi
Vice-presidente


Sueli Guerra
Membro

Genivaldo Paes
Membro